

INDICAÇÃO Nº 0123/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a implantação do Projeto "Padarias Artesanais" em nossa cidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a implantação do Projeto "Padarias Artesanais" em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto das "Padarias Artesanais", coordenado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, teve início no Governo Mário Covas e agora está dando bons frutos, pois já são mais de 3.800 padarias comunitárias em atividade no Estado.

Esse projeto dá o exemplo significante de que se deve "ensinar a pescar" em lugar de se "dar o peixe", já que as pessoas beneficiadas sentem-se integradas na sociedade, resgatando sua autoestima, resultante da valorização pessoal pelo trabalho que realiza com suas mãos e esforço próprio.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de junho de 2010.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

Lida na Sessão de 16/06/2010

Despacho em 16/06/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0123/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a implantação do Projeto "Padarias Artesanais" em nossa cidade.

Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 16/06/2010

Despacho em 16/06/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente